

I. Mestrado

1. IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Fundamentos do Direito Societário

Área de concentração: Direito das Relações Sociais

Linha de pesquisa: Novos Paradigmas do Direito

Professora: Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro

Nível: mestrado

Créditos: 3

Carga horária: 45h/a

2. JUSTIFICATIVA

As relações negociais privadas realizadas preponderantemente pelo agente privado, cabendo ao agente público apenas nas hipóteses admitidas constitucionalmente, não se resumem à expressão dos interesses privados, especialmente ao interesse lucrativo. Fatores decorrentes do reconhecimento da funcionalização dos institutos privados, aliados à transnacionalidade das relações econômicas, sugerem uma reflexão acadêmica sobre a disciplina legal, doutrina e jurisprudência aplicável aos institutos tradicionalmente ligados ao direito empresarial. Necessidades do mercado e interesse social precisam ser cotejados para que a interpretação da lei e a análise crítica da doutrina contemporânea se compatibilizem com o sistema de mercado, assim como com as demandas sociais consagradas em princípios constitucionais relacionados à dignidade da pessoa humana.

3. EMENTA

Transformações do Estado e direito societário. Natureza do Direito Comercial. Nacionalidade das sociedades no mundo globalizado. Agentes Econômicos: sociedade empresária e não empresária. Normativa constitucional relacionada à empresa, efetividade e a disciplina jurídica brasileira. Empresa em dificuldade: recuperação e quebra, efeitos societários e sociais. Contratos empresariais: interpretação e mercado. Governança corporativa. Sociedades Estatais.

III. Metodologia:

Primeiro encontro: Apresentação da disciplina. Colocação do problema. Leitura e trabalho com o texto apresentado.

Segundo ao nono encontro: Os alunos farão a leitura dos textos indicados, devendo um deles apresentar o resumo do mesmo. Os demais apresentarão os temas controvertidos ou a comparação com o sistema nacional - quando a leitura sugerida for de texto estrangeiro.

A professora utilizará ainda o método socrático e exposições dialogadas.

IV. Avaliação

Em cada um dos encontros os alunos deverão apresentar o resumo escrito dos textos lidos e resposta às questões formuladas, não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo previsto para apresentação dos temas.

Até o dia 14 de dezembro, deverá ser apresentado um artigo (de aproximadamente 30 páginas) sobre um dos temas desenvolvidos no módulo.

O artigo deverá seguir as normas técnicas para elaboração de trabalho científico. A finalidade, além da avaliação, é a publicação dos trabalhos mais qualificados. Os trabalhos deverão ser entregues para na secretaria da Pós-Graduação do Curso de Direito da UFPR.

A avaliação considerará os seguintes itens: participação nos debates; resumos e considerações, trabalho de conclusão, de forma a ser apurada a média aritmética dos critérios apontados.

V. Programa:

14/08

1. Delimitação da temática a ser desenvolvida. Direito empresarial e direito societário. Delimitação da disciplina. Novas conformações sociais, Estado e atividade econômica. Modificações legislativas no direito de empresa e sua eficácia. Intervenção do Estado na Economia e na disciplina da empresa.

Texto utilizado: Crise da soberania estatal e Constituição Multinível, José Estevez Araújo. (encaminhado por meio eletrônico)

04/09

2. Organização produtiva. Empresa. Reflexos para a disciplina das sociedades das conformações dos regimes econômicos. A Constituição econômica e a realidade

Questão condutora: qual o impacto para o direito societário da maior ou menos interferência do Estado nas relações econômicas privadas?

Bibliografia de apoio:

2.1. A Grande Transformação: as origens da nossa época, Karl Polanyi, p.161 – 257.

Relatores:

1. Capítulo 11, 12 e 13;
2. Capítulo 14,15,16;
3. Capítulo 17 e 18.

18/09

3. Sociedades na União Européia. A nacionalidade das sociedades como critério de aplicação da norma. A trans-nacionalidade. Reflexos da globalização. Natureza do direito comercial.

Questão condutora: qual a perspectiva para a relação sociedade/estado numa economia globalizada e qual o critério mais adequado de identificação da nacionalidade da sociedade e da lei aplicável?

Bibliografia de apoio:

- 3.1. Droit international et européen des sociétés, Michel Menjucq, p. 19-43
- 3.2.Lex Mercatoria, Francesco Galgano (trad. Erasmo Valladão), RDM. 129/ 224-228

Relator:

- 1.

2.

02/10

4. Sociedades empresariais e não empresárias no direito brasileiro. A transformação da disciplina jurídica a partir do Código Civil de 2002.

Questão condutora: Qual a compatibilização entre o Direito Empresarial atual e as normas constitucionais relacionadas à empresa?

Bibliografia de apoio

4.1. A evolução do Direito Privado e o atraso da Técnica Jurídica, Orlando Gomes, DireitoGV, v. 1. p. 121-134.

4.2. A força normativa da Constituição, Konrad Hesse. Porto Alegre: Safe, 1991.

Relatores

1.

2.

16/10

5. A empresa em dificuldade e a interferência do Estado. Recuperação. Empresário, Empresa e Estabelecimento.

Questão condutora: Quais as perspectivas para as modificações havidas a partir da vigência da Lei nº 11.101/2005?

Bibliografia de Apoio:

5.1. As assembleias de credores e plano de recuperação de empresas: uma visão em teoria dos jogos, Milton Barossi-Filho, RDM 137/233-238.

5.2. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, coord. Francisco Satiro de Souza Junior; Antônio Sergio A. de Moraes Pitombo – p. 55-87, comentários de Mauro Rodrigues Penteado

Relator:

- 1.
- 2.

30/10

6. Sociedade e empresa. As funções da empresa e o papel da organização societária.

Questão condutora para aula 6 e 7: Qual deve ser a extensão da atividade legislativa e jurisdicional na limitação à discricionariedade de decisões de âmbito societário?

Textos:

6.1. O Direito de exclusão de sócios nas sociedades comerciais, A. J. Avelãs Nunes, p. 37-96.

6.2. Análise do caso Supermercado Disco. (meio eletrônico)

- 1.
- 2.

13/11

7. Ainda sobre as funções da empresa e o papel da organização societária.

Questão condutora: da aula 6

Textos:

7.1. Recuperação de Empresas e Interesse Social, Calixto Salomão Filho. Obra: Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, coord. Francisco Satiro de Souza Junior; Antônio Sergio A. de Moraes Pitombo, Editora RT, 2006 .

7.2. Análise do caso das Laranjas. Recurso Especial nº 256.456.

Relatores

- 1.
- 2.

20/11

8. Governança corporativa nas sociedades. Relação entre governança, investimento em sociedades e desenvolvimento. Ética e Economia. Sociedades estatais.

Questão condutora: Quais os reflexos da implementação das práticas de governança corporativa nas sociedades empresárias? Qual a compatibilidade com o direito brasileiro e aplicabilidade às sociedades estatais?

Textos:

8.1. Os princípios da OCDE sobre o governo das sociedades (meio eletrônico)

8.2. Sociedades Estatais, controle e lucro. Marcia Carla Pereira Ribeiro e Rosângela do Socorro Alves. Revista Scientia Iuris, p. 163-182.

8.3. Mecanismos societários e contratuais de gestão das sociedades estatais. Marcia Carla Pereira Ribeiro e Gisela Dias Chede. Revista do Serviço Público vol.57, n. 3. p. 363-388.

Relatores:

- 1.
- 2.
- 3.

27/11

9. Os Tribunais Brasileiros e a prática empresarial.

Questão condutora: Qual o limite à intervenção do poder judiciário no exercício da atividade da empresa?

Textos

9.1. Educação e cultura: direito ou contrato, Marcia Carla Pereira Ribeiro, Revista de Direito GV, v.4, p. 117-137.

9.2. Análise de caso. AC 15419/2001 TJRJ comparar com o caso das laranjas.

9.3. Séc. XIX, a era do não contrato? Marcia Carla Pereira Ribeiro, RDM 139/127-143.

9.4. Função Social do Contrato e Direito de Empresa, Raquel Sztajn, RDM 139/29-49 .

Relatores:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

VI. Bibliografia

COMPARATO, Fábio Konder. Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 1995.

_____. Estado, empresa e função social. Revista dos Tribunais. v. 732. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.

_____. Função social da propriedade dos bens de produção. Revista de Direito Mercantil. v. 63. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.

_____. Validade e Eficácia de Acordo de Acionistas. Execução específica de suas estipulações. Novos Ensaios e Pareceres de Direito Empresarial. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

FERRARA JR., Francesco e CORSI, Francesco. Gli imprenditori e le società. 10ª ed. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 1996.

FORGIONI, Paula A. A interpretação dos negócios empresariais no novo Código Civil Brasileiro. Revista de Direito Mercantil. v. 130. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

GALGANO, Francesco. Lex Mercatoria. 4ª ed. Bologna: Società editrice il Mulino, 2001. _____ Derecho Comercial: las sociedades. v.II. Trad. Jorge Guerrero. Bogotá: Editorial Temis, 1999.

_____ Diritto Civile e Commerciale. 1. v. 2ª ed. Villanova di Castenaso: Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 1993.

_____ Lex Mercatoria. Trad. de FRANÇA, Erasmo Valladão A. e N. Revista de Direito Mercantil. v. 129. São Paulo: Malheiros, 2003.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Século XXI, a era do não contrato. Revista de Direito Mercantil no. 139. São Paulo: Malheiros, 2006.

_____ A função do contrato de representação comercial e a aplicabilidade do art. 421 do Código Civil Brasileiro. Representação Comercial e Distribuição, coord. BUENO, J. Hamilton e MARTINS, Sandro G. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____ Empresa, Fazenda Pública e a nova Lei de Recuperação. Revista de Direito Empresarial. n. 3. Curitiba: Juruá, 2005.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial (as estruturas). São Paulo: Malheiros, 1998.

_____ Função Social do Contrato: Primeiras Anotações, in Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, vol. 132. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____ O novo direito societário. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____ Regulação da atividade econômica (princípios e fundamentos jurídicos). São Paulo: Malheiros, 2001.

_____ Regulação e concorrência (estudos e pareceres). São Paulo: Malheiros, 2002.

SOUZA JR., Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes. Comentários à lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.